



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PROCESSO 03/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017 – SEMASA

ATA Nº 30/2017 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2017, às 13:30 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 29/2017, que tem por objeto o **Aquisição de Elos de Esteira e Nabo para a Manutenção das Correias da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) Caça e Tiro**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.caixa.gov.br. De acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, 02 (duas) empresas: EDEAL USINAGEM LTDA. EPP e WALLNOX DO BRASIL COMERCIO DE MAQ. E EQUIP., sendo que ambas apresentaram propostas. Pela análise, desclassificou-se a de autoria da Empresa:

* EDEAL – pela ausência da marca dos produtos cotados, exigida no subitem 5.4.2 do edital;

* WALLNOX – pela ausência de assinatura, desatendendo o disposto no subitem 5.4 e por não estar acompanhada das declarações requeridas no subitem 5.4.4 do edital. Em face de todas as propostas terem sido desclassificadas, observância ao disposto no §3º do art. 48 da Lei 8.666/93, definiu-se a data de 25/07/2017 às 13:30 horas para envio de novas propostas, escoimadas das falhas apontadas, ficando, por conseguinte, prorrogada a etapa de lances, para o dia 25/07/2017 das 14 às 15 horas (e-mail anexo). Na data de 25/07, reabriu-se a sessão, para análise das novas propostas enviadas, as quais foram aceitas, em face de atenderem as exigências do ato convocatório. A etapa de lances ocorreu das 15 às 16 horas, em face de problema no Sistema. No início da etapa de lances, certificou-se que, a Empresa EDEAL cadastrou a proposta de preços no sistema de forma errônea no que tange as casas decimais, sendo que a proposta lançada foi de R\$ 2,65 sendo que o correto seria R\$ 2.650,00, razão pela qual a Pregoeira cancelou o valor cotado, para que os lances dos demais Licitantes não ficassem prejudicados, ficando, portanto, a empresa fora da competição neste item. Encerrada a etapa de lances no sistema eletrônico, com acréscimo do período randômico com intervalo de tempo de até 30 (trinta) minutos, em que o término da sessão foi aleatoriamente determinado pelo próprio sistema, revelou-se a classificação dos menores preços unitários:

- **ITEM 01 – EDEAL – R\$ 598,03.**
- **ITEM 02 – WALLNOX – R\$ 2.782,00.**

A etapa de lances encontra-se no Relatório do Sistema, o qual passa a fazer parte da presente ata. Dando continuidade aos trabalhos, a Pregoeira concedeu prazo de 03 (três) horas as Participantes com menores preços, para enviarem as propostas readequadas em função dos últimos lances, juntamente com a documentação de habilitação, através do e-mail pregaoeletronico@lages.sc.gov.br ou entrega diretamente no Setor de Licitações. Às 19 horas a sessão foi suspensa em face do horário de atendimento da Prefeitura, sendo reaberta às 13 horas do dia 26/07. Concluída a análise dos documentos de habilitação e da proposta apresentada, certificou-se que a empresa apresentou os documentos em plena vigência, sem restrição, atendendo todas as exigências editalícias, sendo em consequência, habilitada. Às 15:00 horas foi concedido o prazo de 10 (dez) minutos para manifestação da intenção de recursos, sem que houvesse manifestação nesse sentido, conforme informado pelo sistema eletrônico. Estando os preços negociados, compatíveis com os estimados, adjudica-se-lhe os itens, objeto da presente licitação. Registra-se ainda que, conforme disposto no subitem 6.3 do Edital, a Empresa fica desde já intimada a encaminhar os documentos originais ou cópias autenticadas e a proposta comercial readequada, em até 03 (três) dias úteis, para o Setor de Licitações, à Rua Benjamin Constant nº 13 – Centro – Lages/SC, CEP: 88501-900 a/c da Pregoeira. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Vanessa de O. Freitas
Pregoeira

Juliana Antunes Velasco Masiero
Equipe de Apoio